



PORTARIA CNPq Nº 761, DE 04 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a composição da Comissão de Especialistas do 34º Prêmio Almirante Álvaro Alberto para a Ciência e Tecnologia - Edição 2022.

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.866, de 3 de outubro de 2016, em conformidade com o disposto na Resolução CNPq nº 10, de 4 de março de 2022, e a instrução do Processo nº 01300.000064/2022-11, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros indicados pelas instituições para compor a Comissão de Especialistas que recomendará candidatos elegíveis ao 34º Prêmio Almirante Álvaro Alberto para a Ciência e Tecnologia - Edição 2022:

I - pelo CNPq:

a) Maria Zaira Turchi, membro da Diretoria Executiva e Presidente da Comissão; e

b) os membros dos Comitês de Assessoramento:

1. Carlos Péres Bergmann;

2. Lynner Beatrys Ruiz Aylon; e

3. Maria José Pontes.

II - membros indicados pelas seguintes instituições:

a) Antônio José Roque da Silva - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI;

b) Paulo Cesar Demby Corrêa - Marinha do Brasil - MB;

c) Virgílio Augusto Fernandes Almeida - Academia Brasileira de Ciências - ABC;

d) Paulo Eduardo Artaxo Netto - Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC;

e) Valder Steffen Júnior - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES;

f) Rafael Pontes Lima - Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação - CONSECTI; e

g) Márcia Perales Mendes Silva - Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP.

Art. 2º Ficam designados, na qualidade de suplentes da Comissão, os seguintes membros de Comitês de Assessoramento do CNPq:

I - Fernando Galembeck;

II - Jorge Barbosa Soares; e

III - Lucila Chebel Labaki.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinada eletronicamente)

EVALDO FERREIRA VILELA



Documento assinado eletronicamente por **EVALDO FERREIRA VILELA, Presidente do CNPq - Portaria MCTIC nº 191 de 16 de abril de 2020**, em 04/03/2022, às 17:39, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **1328591** e o código CRC **A424D4C3**.